PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1131, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.711

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.500,00

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

78 04.123.0004.2010.0000 GESTÃO FINANCEIRA 2.500,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 2.500,00

Fontes de Recurso

02 00 2.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA PREFEITO MUNICIPAL 403.905.048-74 ROBERTO FRANCO DA SILVA CONTADOR 077.679.998-31

TRABIJU, 02 de janeiro de 2023